SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 004/2022 CPFI-CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA INÍCIO | 25 de abril de 2022 (segunda-feira)  | HORÁRIO | 14:27 hs ás 18:13 hs  |
| LOCAL | Modalidade Híbrida: sendo presencial na Avenida XV de Novembro, nº 701 (Salão da Prefeitura Municipal de Maringá) e de modo virtual através do seguinte link https://teams.microsoft.com/\_#/pre-join calling/19:meeting\_YTlmOTBkMzctYTZmZS00ODc4LTkwNmUtNTJlZmIwMzYwOGE0@thread.v2 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES |  Idevall dos Santos Filho / Membro TitularAntonio Ricardo Sardo / Membro Titular Jeancarlo Versetti / Membro Titular  | Coordenador-TitularCoordenador - Adjunto Conselheiro-Titular |
|  João Eduardo Dressler  Ana Paula Mocelin  | Gerente Contábil-FinanceiroCoordenadora Contábil-Financeiro |
| ASSESSORIA |  Patrícia Ostroski Maia - Setor Financeiro |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **APROVAÇÃO SÚMULA RO 03/2022 CPFI** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR  |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho  |
| **Encaminhamento** | a 3ª Reunião Ordinária CPFI-CAU/PR foi realizada em 28/03/2022 (segunda-feira) na modalidade híbrida, sendo presencial na Rua Jaguariaíva, 512 - Matinhos/PR (Sede UFPR Litoral) e virtual através do link <https://teams.microsoft.com/_#/prejoinalling/19:meeting_ZDNjZWY5NDItZTY2NC00Mjg4LThjODItY2M2ZWE2MDNjNWNk@thread.v2> com os seguintes participantes: Conselheiros Titulares IDEVAL DOS SANTOS FILHO, ANTONIO RICARDO SARDO e JEANCARLO VERSETTI. Após análise, a Súmula da referida sessão foi aprovada por unanimidade dos conselheiros sem ressalvas, mas somente orientações e solicitações a serem encaminhadas aos setores pertinentes |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** |  **EXTRA-PAUTA** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR  |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho  |
| **Encaminhamento** | os seguintes tópicos foram incluídos para posterior análise da comissão. 2.1 Inclusão de Convênios, Termos de Cooperação e Parcerias no Plano Ação CAU/PR 2.2 Revisão Itens Deliberação Conjunta n.º 013/2021 COA/ CPFi CAU/PR |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** |  **COMUNICADOS : APROVAÇÃO CONTAS FEVEREIRO/2022** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR  |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho  |
| **Encaminhamento** | Após disponibilização das Contas Fev/2022 no “Repositório CAU/PR” em 29/03/2022, informamos que a CPFi recebeu até o momento a seguinte solicitação de esclarecimentos via e-mail (cpfi@caupr.gov.br):a) 04/04 - Assunto: “Solicitação de recibos” enviados pela Conselheira Licyane Cordeiro: “*Olá, gostaria de solicitar os seguintes recibos para análise: Fluxo diário: 1) 04/03/2022 – R$ 108.401,51; 2) 09/03/2022 – R$ 3.019,15 e R$ 4.453,14; 3) 16/03/2022 – R$ 5.066,30; 4) 22/03/2022 R$ 32.192,40, R$ 4.646,05 e R$ 4.747,55 e por fim 25/03/2022 – 6.207,88*.”-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.- .-.-.-.-.-.-.-..-.b) 11/04 - novo envio com o assunto: “Solicitação de Recibos” pela Conselheira Licyane Cordeiro*: Olá, ainda não recebi nenhum retorno sobre minha solicitação. Também verifiquei pelo SICCAU mas não encontrei nada. Alguma previsão para resposta? Aguardo*” .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-c) 12/04 - o Coordenador da CFPi enviou e-mail a assessoria: “*Boa tarde Patrícia! Por gentileza verificar com os responsáveis o envio solicitado pela conselheira Licyane e encaminhar resposta a requerente”*; .-.-.-d) 12/04 - o Coordenador da CFPi enviou e-mail a Gerência Contábil-Financeira com a seguinte solicitação: *“Boa tarde João! por gentileza providenciar o envio solicitado pela conselheira Licyane... e encaminhar resposta a requerente... tentei contato com a Patrícia, mas a mesma está de férias*”. Na mesma data o Gerente Contábil-Financeiro encaminhou via e-mail a seguinte informação: “*Prezado Conselheiro Coordenador Idevall, em atenção a sua solicitação realizamos o levantamento dos documentos solicitados pela conselheira Licyane, como coordenador da CPFi favor validar os documentos anexados antes da GEFIN encaminhar a conselheira. A Patrícia está de férias até o dia 20/04/2022, caso precise de alguma coi/sa pode entrar em contato diretamente comigo que tomarei as devidas medidas e providencias*”. -.-.-.-.-.e) 14/04/2022 - o Coordenador da CFPi enviou e-mail a Gerência Contábil-Financeira com a seguinte orientação: “*Ok, encaminhar a Presidência para conhecimento e registro, solicitando seu envio a Conselheira...Comunicar a Presidência que por motivo de saúde, acabei por atrasar a autorização de envio*”, o qual obteve a seguinte resposta na mesma data: “*Prezado Conselheiro Ideval, a documentação foi inserida no protocolo SICCAU 1507775/2022 e tramitado a presidência deste conselho para conhecimento e encaminhamento conforme solicitado”.* Após explanação dos fatos, a CPFI efetuou os seguintes comentários quanto aos supracitados recibos: .”-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-. .”-.-.-.-.-.-.a) 04/03/2022 – Recibo R$ 108.401,51 (Empresa Boomerang - contratada via processo licitatório em 2020): como ocorreram problemas técnicos na digitalização dos documentos CAU/PR, foram necessárias correções posteriores, o que resultou no pagamento somente após as devidas finalizações e alterações. .”-.-.-.-.-.-.-.-.-.-2) 09/03/2022 (Recibos Diárias R$ 3.019,15 e R$ 4.453,14) e 16/03/2022 (Recibo Diárias R$ 5.066,30): após conferência foi constatado que os pagamentos das diárias efetuados aos Conselheiros Claudio Bravim e Idevall dos Santos Filho estão corretos e sem pendências nos respectivos eventos .”-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.3) 22/03/2022 (Recibos R$ 32.192,40, R$ 4.646,05, R$ 4.747,55) e 25/03/2022 (Recibo R$ 6.207,88): o valor principal de R$ 32.192,40 remete ao pagamento líquido efetuado a empresa Harpia Terceirização de Mão de Obra pela prestação dos serviços ao CAU/PR, enquanto que os demais montantes tratam das respectivas guias de imposto emitidas pelo Conselho conforme normativas tributárias vigentes. .”-.-.-.-.-.-.-.-4) Considerando que o Protocolo SICCAU 1507775/2022 com as devidas respostas aos questionamentos solicitados pela conselheira foi tramitado para a Presidência, faz-se necessário verificar se o mesmo foi encaminhado a requerente e se houve manifestações da mesma.”-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** |  **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO CPFI-CAUPR: APROVAÇÃO CONTAS MARÇO/2022** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR  |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho  |
| **Encaminhamento** | Após análise dos documentos e as devidas explanações da Gerência Contábil-Financeiro, a comissão efetuou os seguintes questionamentos -.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.a) Notebooks Lenovo: devido a não apresentação da garantia dos equipamentos prevista em contrato, o referido pagamento foi efetuado somente após entrega da documentação necessária; .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-b) Gráfico Comparativo das Despesas: considerando que no mês de Março/2022 houve um aumento atípico das despesas visto o pagamento já citado de reposição do ACT, empresa Bumerangue e aquisição de notebooks, seria importante inserir umalinha tracejada sem tais custos para verificação e comparação dos reais impactos destes itens sobre as obrigações do CAU/PR – pois sem a incidência destes a mesma equivaleria a aproximadamente R$ 825.000, 00 enquanto que o total atual é de R$ 1.030.433,50; .-.--.-.-c) Despesas Oi Fixo Sede: verificar com o Setor Administrativo as possíveis razões do aumento ocorrido em Março/2022 quando comparado aos demais meses; -.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.d) Regional Cascavel: o valor de R$ 57,25 refere-se a emissão da certidão do imóvel em cartório; -.-.-.--.-.-.-e) Regional Guarapuava: devido a não realização de atividades no escritório, o aparelho de ar-condicionado foi retirado, o veículo da fiscalização removido via guincho para a Sede em Curitiba e o mobiliário está em processo de mudança para Londrina e posteriormente Curitiba. O próximo passo será encerrar em definitivo os serviços de água e luz para entrega do imóvel em Junho/2022. -.-.-.--.-.”-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-f) Regional Londrina: os reparos em decorrência do incêndio foram finalizados e tão logo haja o recebimento do mobiliário de oriundo de Guarapuava, o escritório será reaberto os colaboradores retomarão as atividades presenciais. -.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.g) Despesas dia 10/03: correção Jetons Conselheiro André Sell – inserir evento Reunião das Comissões -.-.-.Após os esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro JOÃO EDUARDO DRESSLER CARVALHO e da Coordenadora Contábil-Financeiro ANA PAULA MOCELIN, considerando os documentos apresentados, os quais foram conferidos e complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina de modo unânime pela **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO MARÇO/2022” (VER DELIBERAÇÃO N° 010/2022 CPFI-CAU/PR)**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** |  **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO CPFI-CAUPR: NOVAS AÇÕES PLANO AÇÃO CAU/PR** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR  |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho  |
| **Encaminhamento** | Considerando o interesse do CAU/PR em elaborar “CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS” com entidades públicas/privadas para a realização de objetivos de interesse comum mediante mútua colaboração; os quais encontram-se previstos nos incisos XXI e XXII, art 3º do Regimento Interno, faz-se necessário incluir tais ações no Plano de Ação e Planejamento CAU/PR para a devida autorização dos procedimentos: *“Art. 3° Em conformidade com a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com o Regimento Geral do CAU e com o Regimento Interno do CAU/PR, compete ao CAU/PR, no âmbito de sua jurisdição: XXI - firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação* *própria; XXII - firmar parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, observado o disposto na legislação própria*”. O Centro de Custo a ser utilizado será “Atividades Gerência Administrativa Sede” e os recursos financeiros originários da reserva de contingência, sem incorrência de alterações no orçamento vigente. Após os devidos esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler Carvalho e da Coordenadora Contábil-Financeiro Ana Paula Mocelin, esta Comissão opina de modo unânime pela **APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS NO PLANO AÇÃO CAU/PR” (VER DELIBERAÇÃO N° 011/2022 CPFI-CAU/PR).** **-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-** |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** |  **PROPOSTA DE ANÁLISE: DELIBERAÇÃO CONJUNTA N.º 013/2021 COA/CPFICAU/PR** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR  |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho  |
| **Encaminhamento** | Considerando que o §1º, art 4º da referida normativa cita o termo Domicílio para fins de deslocamento quando na concessão de diárias diferenciadas, fica o mesmo definido como o local de residência do colaborador/conselheiro com ânimo definitivo conforme previsto no art. 70 do Código Civil: *“§1º, art 4º Del nº 013/2021 COA/CPFI CAU/PR: Quando o deslocamento ao evento se der antes das 8h (oito horas) ou a chegada ao domicílio após às 22h (vinte duas horas), deverá ser concedida o valor equivalente a uma diária com pernoite..*.”. Quanto as diárias incidentes sobre o Projeto Rotas, será necessário realizar uma reunião conjunta com a COA-CAU/PR para definição de valores visto aplicabilidade da Deliberação nº 027/2016 aos colaboradores da Fiscalização. Do mesmo modo, será realizada uma consulta junto ao CAU/MG (estado que desenvolveu esta atividade) e Setor de Fiscalização do CAU/PR para conhecimento e entendimento do projeto. -.-.-.-.--.-. |

**Idevall dos Santos Filho Patricia Ostroski Maia**

AU CAU A 31799-3 PR Assistente da CPFI-CAU/PR

 Coordenador Titular CPFi-CAU/

 **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2022 DA CPFI-CAU/PR**

**Modalidade Híbrida -** **Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro | Conselheiro JeancarloVersetti | X |  |  |  |
| Histórico da votação: 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR Data: 25/04/2022Matéria em votação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N° 010/2022 CPFI – APROVAÇÃO CONTAS MARÇO/2022)** Resultado da votação: Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência( ) de Total de três (03) Conselheiros.Ocorrências: Nenhuma - Assistente: Patricia Ostroski Maia |ConduçãoTrabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro | Conselheiro JeancarloVersetti | X |  |  |  |
| Históricodavotação: 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR Data: 25/04/2022Matériaemvotação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 011/2022 CPFI – NOVAS AÇÕES PLANO AÇÃO CAU/PR**Resultado da votação:Sim (3), Não(0), Abstenção(0), Ausência( ) de Total de três(03) Conselheiros.Ocorrências: Nenhuma -Assistente: Patricia Ostroski Maia |ConduçãoTrabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho |